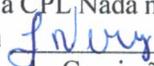


**ATA DA REUNIÃO  
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana – Bahia, reuniu-se sob a presidência interino do Sr. Petronio Rodrigues de Lima Rocha, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do decreto nº 12.575, de 17 de março de 2022. Presentes ao certame os seguintes membros: Anabel Carneiro de Oliveira e Ianco de Souza Pinho, para o julgamento da **Licitação nº 51-2022-10L Tomada de Preço nº 39-2022-TP**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para elaboração dos Projetos: SPDA, Pânico e Incêndio e Orçamentos do Estádio Alberto Sampaio de Oliveira (Joia da Princesa)**. O Departamento de Gestão de Compras e Contratações, em tempo hábil, providenciou a divulgação do presente certame conforme determina a legislação aplicável. Na data e hora designados compareceram as seguintes empresas: 1) **M. M. REFORMAS E SERVIÇOS LTDA**, representada pela Sra. Maria Tereza Novaes Martins, portadora do RG nº 15331911-90 SSP/BA. 2) **MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, representada pelo Sr. Renato Alves Ferreira, portador do RG nº 11623436-99 SSP/BA. 3) **ROBERTO WOOLF E CIA LTDA**, apenas deixou envelopes sem o seu representante. Após uma tolerância de dez minutos, sem que outros concorrentes acudissem, solicitou as documentações das licitantes acima nominadas e passou-se a analisar os documentos referentes ao Credenciamento. As empresas **M. M. REFORMAS E SERVIÇOS LTDA e MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, foram consideradas **CRENCIADAS**. As empresas **M. M. REFORMAS E SERVIÇOS LTDA e MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, apresentaram a declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, atendendo as prerrogativas da Lei 123/06 e suas alterações. Abertos os envelopes nº. 01 referente as propostas de preço de todas as empresas. Foi verificado pela comissão, que a empresa **ROBERTO WOOLF E CIA LTDA**, apresentou em sua proposta de preço, multiplicador “K” de 0,562. Conforme item 9.4, alínea “b” do edital, limita-se a duas casas decimais, deste modo, a análise é feita com kapa 0,56. A empresa apresentou os seus valores nos itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3, divergente com o kapa informado, descumprindo o item 9.4 alínea “a” do edital, sendo assim **DESCLASSIFICADA**. A empresa **M. M. REFORMAS E SERVIÇOS LTDA** não apresentou o multiplicador “k” em sua proposta de preço, descumprindo o item 9.4 alínea “a” do edital, considerando **DESLASSIFICADA**. A empresa **MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, foi considerada **CLASSIFICADA**. A representante da empresa **M. M. REFORMAS E SERVIÇOS LTDA**, solicitou registrar em ata que foi constatado que as empresas **MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e ROBERTO WOOLF E CIA LTDA** não apresentaram os encargos sociais bem como as composições de custos unitários, conforme solicitado no termo de referência no item 4.1.3 do edital, no qual para elaboração do orçamento exige tais especificações como detalhamento da taxa de BDI e de encargos sociais. Também verificou que a empresa **MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** em sua composição do BDI que o valor do ISS utilizado pela empresa é de 2,78%, acima do valor tributado pelo município que corresponde a 2,5% e também não utilizou o CPRB que deveria ser de 4,5% para se tornar desonerado como solicitado no edital. Questionado as licitante presentes sobre a intenção de interpor recurso a fase de proposta de preço, a representante da empresa **M. M. REFORMAS E SERVIÇOS LTDA**, manifestou interesse. **ABRE-SE PRAZO RECURSAL**. Os envelopes nº 02 referentes às documentações de habilitação de todas as empresas participantes, foram rubricados pela comissão e licitantes presentes e ficaram mantidos sob a guarda da CPL Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim  Jailson Nery Silva, que secretariei os trabalhos e digitei e vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

Feira de Santana, 22 de junho de 2022.

  
Petronio Rodrigues de Lima Rocha  
Presidente Interino da CPL

  
Anabel Carneiro de Oliveira  
Membro da Comissão

  
Ianco de Souza Pinho  
Membro da Comissão

**LICITANTES PRESENTES:**

  
**M. M. REFORMAS E SERVIÇOS LTDA**

  
**MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**